



OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE JALES - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL
CNS - 12.097-2

MAURÍCIO COELHO ROCHA
OFICIAL

JALES, 15 de Março de 2022

(LIVRO 02) MATRÍCULA N.º 54.282

FLS. 1

HISTÓRICO

DENOMINAÇÃO: "PARTE B-1 DA QUADRA 09".
(Parque Industrial I - José Antonio Caparroz).-

LOCALIZAÇÃO: Avenida Paulo Marcondes, distando a 55,25 metros da Rua Anastácio Conde, sua esquina mais próxima.-

CIRCUNSCRIÇÃO: Jales - (SP).-

CARACTERÍSTICOS: Terreno urbano, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: "Frente - medindo 46,60 metros para a Avenida Paulo Marcondes (antiga Avenida Marginal); Fundo - medindo 46,60 metros com a Parte B-2 remanescente; Lateral Direita - medindo 53,65 metros com a Parte C, objeto da matrícula nº 47.159, deste Oficial de Registro e Lateral Esquerda - medindo 53,65 metros com a Parte B-2 remanescente, perfazendo uma área total de 2.500,09 metros quadrados".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado junto à Municipalidade local sob nº 2158018001.-

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 47.158, deste Oficial de Registro.-

PROPRIETÁRIO(A)(S): KM LAMINADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME nº 00.592.598/0001-55, com sede na Avenida Paulo Marcondes, nº 1.551, Sala A, no Distrito Industrial I, em Jales (SP).-

OBS.: A presente matrícula foi aberta nos termos Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 23 de Dezembro de 2.021, as páginas 323/326, do livro nº 278, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales - (SP), e documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro.-

Continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

O Escrevente, F. W. F. (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto,
(Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 187.043 de 04/02/2.022 -
Selo Digital: 1209723110A00000179434229.-

"R.1".- Em 10 de Março de 2022.- (**VENDA**)

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 23 de Dezembro de 2.021, as páginas 323/326, do livro nº 278, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jales - (SP), e documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, a proprietária - KM LAMINADORA LTDA - ME, anteriormente qualificada, transmitiu para - **RIVELINO RODRIGUES**, RG. nº 20.352.352-0-SSP/SP, CPF/MF nº 070.593.098-02, brasileiro, professor universitário e sua mulher **LARA FARIA FRANÇA RODRIGUES**, RG. nº MG - 10.284.895-SSP/MG, CPF/MF nº 011.826.906-29, brasileira, farmacêutica, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hermes Trassi, nº 51, no Jardim Pires de Andrade, em Jales - (SP), a imóvel objeto desta matrícula, pela importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Obs.: ITBI - Recolhido.-

O Escrevente, F. W. F. (Fabio Wilson Fernandes).- O Oficial Substituto,
(Danilo Quintela Soares).- Protocolo nº 187.043 de 04/02/2.022 -
Selo Digital: 1209723210A00000179436223.-

"Av.2".- Em 05 de Julho de 2023.- (**CADASTRO**)

Procede-se a presente, nos termos da Cédula adiante descrita e documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado junto a municipalidade local sob n.º 32580427001.-

O Escrevente, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto,
Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares) Protocolo nº 194.689 de
04/07/2023- Selo Digital: 1209723310A00000200055231.-

"R. 3".- Em 05 de Julho de 2023.- (**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**)

*Pela Cédula de Crédito Bancário n.º C32031104-6, emitida aos 03 de Julho de 2.023, nesta cidade de Jales (SP), que fica digitalizada nesta Serventia, O EMITENTE/FIDUCIANTE: RIVELINO RODRIGUES, RG. n.º 20.352.352-SSP/SP, CPF/MF n.º 070.593.098-02, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com LARA FARIA FRANÇA RODRIGUES, RG. n.º 27.337.599-4-SSP/SP, CPF/MF n.º 011.826.906-29, brasileira, farmacêutica, residentes e domiciliados na Rua Hermes Trassi, n.º 51, Jardim Pires de Andrade, em Jales (SP); comparecendo como INTERVENIENTE/GARANTIDORA: LARA FARIA FRANÇA RODRIGUES, já qualificada, alienou(aram) fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP, com sede na Rua das Flores, n.º 506 em Guarapuava (PR), inscrita no CNPJ/MF. n.º 77.984.870/0001-77, para garantir a dívida no valor de R\$ 956.761,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e um reais), com vencimento para 02/12/2.028. ENCARGOS FINANCEIROS: O empréstimo será pago em 63 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 27.872,55 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais, cinquenta e cinco centavos), cada uma, conforme cronograma: 02/10/2.023; 02/11/2.023; 02/12/2.023; 02/01/2.024; 02/02/2.024; 02/03/2.024; 02/04/2.024; 02/05/2.024; 02/06/2.024; 02/07/2.024; 02/08/2.024; 02/09/2.024; 02/10/2.024; 02/11/2.024; 02/12/2.024; 02/01/2.025; 02/02/2.025; 02/03/2.025; 02/04/2.025; 02/05/2.025; 02/06/2.025; 02/07/2.025; 02/08/2.025; 02/09/2.025; 02/10/2.025; 02/11/2.025;

02/12/2.025; 02/01/2.026; 02/02/2.026; 02/03/2.026; 02/04/2.026; 02/05/2.026; 02/06/2.026; 02/07/2.026; 02/08/2.026; 02/09/2.026; 02/10/2.026; 02/11/2.026; 02/12/2.026; 02/01/2.027; 02/02/2.027; 02/03/2.027; 02/04/2.027; 02/05/2.027; 02/06/2.027; 02/07/2.027; 02/08/2.027; 02/09/2.027; 02/10/2.027; 02/11/2.027; 02/12/2.027; 02/01/2.028; 02/02/2.028; 02/03/2.028; 02/04/2.028; 02/05/2.028; 02/06/2.028; 02/07/2.028; 02/08/2.028; 02/09/2.028; 02/10/2.028; 02/11/2.028; 02/12/2.028; e, está sujeito a juros à Taxa Efetiva de 26,675055% ao ano e 1,990000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a TABELA PRICE. Condições: Todas as constates da Cédula.-
O Escrevente (Carlos Roberto de Paula Junior).- O Oficial Substituto, Luiz Antonio Quintela Soares.- (Luiz Antonio Quintela Soares).- Protocolo nº 194.689 de 04/07/2023. Selo Digital: 1209723210A0000020005623T.-

“Av.4”.- Em 22 de Novembro de 2024.- (CONSOLIDAÇÃO)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 14 de outubro de 2024 e documentos anexos, que ficam digitalizados neste Cartório, a fim de ficar constando que, tendo decorrido o prazo legal da intimação, e não tendo os Devedores Fiduciários: RIVELINO RODRIGUES e sua mulher LARA FARIA FRANÇA RODRIGUES, já qualificados, purgado a mora de que trata o parágrafo primeiro do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, em conformidade ao disposto no parágrafo 7º do citado artigo e diploma legal, o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS - PR/SP.- OBS.: Ref: Autos de Intimação Extrajudicial (Protocolo nº 200.383); Valor da Consolidação: R\$1.265.313,83 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e treze reais e oitenta e três centavos).- O Oficial Substituto Danilo Quintela Soares.- Protocolo nº 200.383 de 19/07/2024. Selo Digital: 1209723310A00000220963248.-

“Av.5”.- Em 20 de Fevereiro de 2025.- (Negatividade de Leilões/Quitação)

Procede-se a presente, nos termos do requerimento datado de 30 de Janeiro de 2025, com assinatura digital reconhecida pelo ICP-Brasil e instruído com **Auto de Leilões Negativo**, realizados os leilões nos dias **20 de Janeiro de 2025** (com encerramento a partir das 10:00 horas) e no **30 de Janeiro de 2025**, (com encerramento a partir das 10:00 horas), os quais resultaram-se negativos, conforme autos subscritos pela Leiloeiro Oficial - Jorge Vitorio Espolador (Matrícula nº 13/246-L) e **Termo de Quitação e Extinção da Dívida**, datado de **30 de Janeiro de 2025**, que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que, com a apresentação dos documentos acima mencionados, ficam cumpridas as obrigações da proprietária **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANA E NOROESTE PAULISTA**, já qualificada, com relação a promoção de público leilão e quitação da dívida passada ao devedor, **na forma prevista pelo Artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97**, ficando assim o imóvel desta matrícula livre para nova alienação.- O Oficial, Maurício Coelho Rocha.- Protocolo nº 203.389 de 04/02/2025. Selo Digital: 1209723310A0000022983925Q.-